



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Processo nº 268/2026
Projeto de Lei nº 23/2026

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a conceder, a título gratuito, o uso do imóvel público denominado Centro de Informações Turísticas ao AGROTUR – Associação do Agroturismo de Venda Nova do Imigrante, estabelecendo sua finalidade e condições de utilização.

A proposição já foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que se manifestou favoravelmente, com apresentação de emenda modificativa, bem como pela Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, que igualmente opinou pela aprovação da matéria.

II – ANÁLISE:

A matéria possui natureza administrativa, voltada à gestão de bem público, consistente na concessão de uso de imóvel municipal, sem transferência de propriedade.

Assinado digitalmente por DYCKSON
FREITAS DOS SANTOS:12604255766
Data: 19/05/2026 18:44:56

Assinado digitalmente por JOAO
BATISTA DE ASSIS:03152826737
Data: 19/05/2026 16:18:38

Assinado digitalmente por CARLOS
ALBERTO MINET:07908304770
Data: 19/05/2026 14:42:28





Sob o aspecto financeiro e orçamentário, não se verifica criação de despesa pública direta, tratando-se de medida que, ao contrário, tende a otimizar a utilização do patrimônio público, mediante cooperação com entidade voltada ao desenvolvimento do turismo local.

A concessão mantém a titularidade do bem com o Município, prevê condições de uso, obrigações da entidade e possibilidade de revogação por interesse público, não se identificando qualquer impacto negativo às finanças públicas.

Ademais, a emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao fixar prazo certo para a concessão, reforça a segurança jurídica e o controle administrativo da medida.

III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e por não se tratar de matéria controvertida, opina-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 23/2026, com a emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



IV – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na forma regimental, acompanha o voto do Relator, manifestando-se pela aprovação da matéria, com a emenda apresentada, por sua adequação financeira e orçamentária.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO MINET
Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Secretário

